



CONDIÇÕES DE VENDA

1. REGISTO NO PORTAL DE A LEILOEIRA FORENSE

1.1 O Registo no portal de A Leiloeira Forense é obrigatório para os licitantes, devendo inserir os elementos de identificação e contactos necessários.

1.2 O Declarante assume a veracidade dos dados introduzidos e a responsabilidade decorrente de tal ato.

2. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

2.1 Os bens são colocados à venda e alienados nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram.

2.2 Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando a visita é por marcação, deverá contactar A Leiloeira Forense.

3. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

3.1 O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, dia e hora de início e dia e hora de fim.

3.2 Nos últimos 2 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 2 minutos.

3.3 Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

4. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

4.1 O Licitante ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

4.2 Cada lote em leilão apresenta 3 valores:

4.2.1 Valor de venda: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação;

4.2.2 Valor de saída: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem. Quando o valor de saída for inferior ao valor mínimo de venda e este não seja atingido, cabe à A Leiloeira Forense decidir sobre a sua aceitação ou não.

4.2.3 Os lances mínimos de licitação são de:

4.2.3.1 € 5,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a €500,00;

4.2.3.2 € 50,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a €5.000,00;

4.2.3.3 € 500,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a €50.000,00;



4.2.3.4 € 1.000,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a €100.000,00;

4.2.3.5 € 2.000,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a €250.000,00;

4.2.3.6 € 5.000,00 para lotes com “valor de saída” igual ou superior a €250.001,00;

5. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

5.1 Ao valor da venda acresce uma comissão de 5%, pelos serviços prestados pela, A Leiloeira Forense, acrescido do IVA à taxa de 23%.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Com a arrematação será solicitado o pagamento de 20% do preço, no prazo de 8 dias.

6.2 O remanescente do valor será pago na data da escritura de compra e venda, a qual terá que ser celebrada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do fim do leilão.

6.3 O adjudicatário será notificado para liquidar a comissão de A Leiloeira Forense e IVA, no prazo de 8 dias.

6.4 Se por motivos alheios à, A Leiloeira Forense, nomeadamente exercício do direito de preferência ou remição, a venda for considerada sem efeito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.

7. ACESSO AO SERVIÇO

7.1 O leilão online não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de 18 anos.

7.2 Os Licitantes do leilão obrigam-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderão usar uma identificação de acesso de que não sejam titulares.

7.3 A Leiloeira Forense poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições de Venda, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante no leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

8. DADOS PESSOAIS

8.1 A Leiloeira Forense recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

8.2 Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como, se o participante do leilão assim o autorizar, para a informação e marketing de A Leiloeira Forense.

9. NOTIFICAÇÕES

9.1 O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão, para caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.



10. LEI E FORO APLICÁVEL

10.1 A todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer litígio o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.